



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2019

CONTRATO Nº: 05/2016

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/02/2016, D.O.U. Nº 23, Seção 3, Pág. 117.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DA CIDADANIA /SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA EPP.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 05/2016, reajustando seu valor dos atuais R\$ 1.017,14 (um mil dezessete reais e quatorze centavos) unitário e R\$ 71.199,80 (setenta e um mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos) global para **R\$ 1.093,96 (um mil noventa e três reais e noventa e seis centavos) unitário e R\$ 76.576,91 (setenta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) global**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 5.486,19 (cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 20/01/2019 a 01/02/2020, em razão do reajuste de preços pelo Índice Geral de Preços ao Mercado – IGP-M/FGV, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 13/03/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código **3308870** / **3308870**